



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.793/2015.

*Exonera Coordenador do Comitê de
Avaliação do Fundo Municipal de Investimento
Social – FMIS.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando o pedido de exoneração do titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA** da função de Coordenador do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, da área governamental.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2015.

LADÁRIO-MS., 10 de junho de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal